



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **SILVANA NICOLINI FABIANI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **SILVANA NICOLINI FABIANI** é natural de Iconha (ES). A homenageada é uma pessoa querida e respeitada em Alfredo Chaves, reconhecida por sua alegria, carisma e espírito acolhedor. Ao longo dos anos, tem dedicado sua vida ao serviço voluntário, ao fortalecimento da fé e ao cuidado com o próximo, tornando-se exemplo de solidariedade e compromisso com o bem comum.

Sua atuação junto à Igreja Católica merece destaque, participando ativamente da Renovação Carismática Católica, do Encontro de Casais com Cristo (ECC), do Movimento de Jovens com Cristo (MJC), do Movimento de Adolescentes com Cristo (MAC) e da Pastoral Familiar. Também exerce com dedicação o ministério de Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão Eucarística e contribui na animação musical e nos momentos de louvor da comunidade.

Por seu testemunho de fé, dedicação às causas religiosas e sociais e relevante contribuição à comunidade, Silvana faz jus à presente Honra ao Mérito, como forma de reconhecimento e gratidão pelos valiosos serviços prestados à população e à promoção dos valores humanos e cristãos.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Zanata Ingle Ribeiro** em 09/06/2026 08:27

Checksum: **E38EDB0B5CD20A952675A5C9CF1DC555680BB45F427F35B9357D074071D84592**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.